

Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na cerimônia de sanção de Projeto de Lei que estabelece procedimentos para julgamento de recursos repetitivos no âmbito do Superior Tribunal de Justiça

Palácio do Planalto, 08 de maio de 2008

Meu caro companheiro Tarso Genro, ministro da Justiça,

Meu caro companheiro José Antonio Dias Toffoli, advogado-geral da União.

Ministro Humberto Gomes de Barros, presidente do Superior Tribunal de Justiça, na pessoa de quem saúdo os demais ministros do STJ,

Senhores presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil,

Senhores integrantes do colégio permanente dos Tribunais de Justiça do Brasil,

Deputados Michel Temer, Maurício Rands e Décio Lima, Minhas amigas e meus amigos,

O enfrentamento do problema da morosidade processual e da falta de acesso à justiça sempre esteve na pauta do nosso governo e, certamente, na pauta de grande parte do Poder Judiciário brasileiro.

Logo no início do primeiro mandato, criamos a Secretaria de Reforma do Judiciário, vinculada ao Ministério da Justiça, com o objetivo de articular os diversos atores envolvidos no sistema da justiça, para buscar soluções destinadas a combater esses problemas.

A morosidade processual e a falta de acesso à justiça são extremamente prejudiciais ao desenvolvimento econômico do país e possuem impacto direto no custo-Brasil, atrapalhando a atração de novos investimentos e contribuindo para aumentar a taxa de juros cobrada dos consumidores brasileiros.

1



Além disso, esses problemas afastam cada vez mais os cidadãos brasileiros do Poder Judiciário e geram descrença e desconfiança no sistema. Assim, impedem a efetivação de direitos e garantias conquistados após anos e anos de lutas e debates em toda a sociedade brasileira.

Por todas essas razões, sempre tivemos em mente que a busca de um Judiciário acessível, rápido e eficiente é condição primordial para nosso projeto de desenvolvimento econômico e social.

Para atingirmos tal objetivo, buscamos, através do Ministério da Justiça, o apoio do Judiciário, do Legislativo e da sociedade civil para formular um conjunto de propostas e diretrizes voltadas para a melhoria do sistema de justiça.

Esse trabalho resultou na assinatura, aqui nesta sala, do "Pacto de Estado em Favor de um Judiciário mais Rápido e Republicano", assinado pelos representantes dos três poderes e lançado em dezembro de 2004.

A partir dessa união de esforços foi possível aprovar mais de 13 projetos de lei e uma emenda constitucional, resultando na criação de várias instituições importantes. Entre elas, posso citar o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Nacional do Ministério Público, a conquista de autonomia das Defensorias Públicas estaduais e a criação de uma série de instrumentos voltados para a celeridade processual.

Minhas amigas e meus amigos,

O projeto sancionado hoje é mais um fruto dessa bem-sucedida união de esforços e seu processo de tramitação serve para ilustrar a atenção que todos nós dedicamos ao tema. A proposta foi elaborada pelo Superior Tribunal de Justiça a partir de sugestão do Instituto Brasileiro de Direito Processual. Em menos de um ano, foi entregue ao Executivo e aprovada pelo Congresso Nacional, o que torna inquestionável o compromisso de todos os presentes com o aperfeiçoamento do sistema de justiça. Ela otimiza e racionaliza as decisões do Superior Tribunal de Justiça, trazendo impactos positivos para as



demais instâncias do Poder Judiciário.

Todos os esforços merecedores de elogios que foram feitos para o rápido encaminhamento dos projetos de reformas do Processo Civil devem ser agora reproduzidos também no âmbito Penal. Nosso desafio, a partir deste momento, é aprovar a tão aguardada reforma do processo Penal, já em seus últimos passos no Congresso Nacional, com o objetivo de aprimorar os procedimentos e conferir a devida celeridade aos julgamentos criminais.

Ressalto e agradeço mais uma vez os esforços empreendidos pelo Ministério da Justiça, pelos parlamentares e pelos magistrados na construção e aprovação de propostas que levem à melhoria do sistema da justiça. Desenvolver o sistema da justiça é fortalecer a democracia. E espero continuar contando com esse apoio para a aprovação das propostas que ainda tramitam no Congresso Nacional, somando esforços nessa silenciosa, porém eficaz revolução democrática.

Eu quero aqui aproveitar para agradecer, na ausência, ao ex-ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, ao ex-presidente da Suprema Corte, Nelson Jobim e agradecer ao ex-presidente da Câmara, João Paulo Cunha, que foram os firmadores do pacto aqui. E, ao mesmo tempo, agradecer ao Sérgio Renault, que estou vendo aqui, que foi o companheiro que secretariou todo esse trabalho.

Qual é a demonstração que nós passamos para a sociedade quando uma conversa é bem feita, quando os objetivos são bem definidos? Eu lembro que houve momentos na história do Brasil, que toda vez que se falava em criar mecanismos para tornar mais eficaz o Poder Judiciário, havia a compreensão, e eu diria de forma incompreensiva, de que pessoas de fora estavam querendo meter o dedo nas coisas do Poder Judiciário. E quando se pensa assim em qualquer atividade neste País, as pessoas quase que se fecham em si, prevalece uma força corporativa, quase que intransponível, e não vale apenas para o Poder Judiciário, vale para o Poder Executivo, vale para o Poder



Legislativo, vale para a Receita, vale para o Ministério Público, vale para as Forças Armadas. Toda vez que uma conversa, meio extraviada, passa a impressão que alguém quer se intrometer na seara de outro alguém, você não consegue dar um passo e passa séculos sem mudar uma única vírgula nas coisas que precisam ser mudadas.

Aquele pacto possibilitou, em primeiro lugar, gerar um grau de confiabilidade entre nós que não existia, gerou a compreensão de que o que todo mundo queria no fundo, no fundo, era o aperfeiçoamento do sistema para que os aproveitadores que estão sempre à espera de uma oportunidade de protelar uma decisão, continuarem protelando as decisões.

Obviamente que eu sei que alguns advogados podem não gostar dessa decisão. Obviamente que um cidadão que tem má intenção e que não quer pagar alguma coisa que deve, se ele tiver o mecanismo de protelar uma decisão 200 vezes... Muitas vezes, o pagador não se dá conta de que o que ele pagou ao advogado, o que ele gastou no processo, era infinitamente maior do que a dívida que ele teria que pagar se pagasse corretamente. Portanto, essa decisão vem livrar vocês de uma coisa desagradável e vai livrar o Estado brasileiro e a sociedade brasileira de virarem vítimas dos recursos repetitivos. Agora, as pessoas terão que ser mais sérias, terão que fazer o processo mais bem feito, terão que sustentar com mais qualidade. Se ganhou, parabéns. Se perdeu, parabéns. Venceram a Justiça e o Brasil.

Muito obrigado e parabéns pela colaboração de todos vocês

(\$211A)